

1º TERMO ADITIVO

REF. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 21/2021

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Echaporã, Senhor **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, possuidor do RG nº 30.421.475-9 e do CPF nº 285.330.428-09, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da processo referenciado que tem por objeto o credenciamento de empresas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais para municípios consorciados.

As alterações se fazem necessárias no sentido de ser incluído o município de LUTÉCIA/SP, não aderente à época.

I - ALTERAÇÕES PROCESSADAS

a) nos itens 1.2 da Cláusula I e 11.1, Cláusula XI, do edital de origem, no item 2.2, 2.5 e 4.2 do Memorial Descritivo, fica incluído o município de **Lutécia/SP**:

1.2. Este chamamento público se faz nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios, entes consorciados ao CIVAP: de ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, **LUTÉCIA**, OCAUÇU, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, QUATÁ, TACIBA e TARUMÃ.

CLÁUSULA XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários para atendimento das despesas, pertencentes à cada Prefeitura aderente ao projeto, se acham descritos na forma abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA 02 PODER EXECUTIVO

02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020410 SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

10 301 0004 2009 0000 Manutenção da Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

310.000 Saúde-geral

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

02 PODER EXECUTIVO

02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020410 SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0004 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

10 302 0004 2058 0000 Manutenção dos Recursos do MAC

Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

302.001 MAC Hospitalar e Ambulatorial

2.2. O Credenciamento abrangerá os Municípios de ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, **LUTÉCIA**, OCAUÇU, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, QUATÁ, TACIBA e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

2.5. Valores estimados de contratações, por município, independentemente dos exames a serem requisitados:

Município	Valor mensal/anual (R\$)
Lutécia	11.000,00

4. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2. A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) deverá(ão) colher o material na unidade de saúde do município contratante:

Pontos e datas de coleta:

Município	Local e dias de coleta
Lutécia	Coleta duas vezes por semana, nas terças e quinta feiras, na Unidade Básica de Saúde (UBS) "Aldino Fiori", no Município de Lutécia/SP.

II - RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital de origem, bem como a íntegra do edital modificativo, se acha disponibilizado no site www.civap.com.br.

Expeça-se o edital consolidado.

Assis, 28 de outubro de 2021.

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
PRESIDENTE DO CIVAP